

À Sua Excelência a Senhora
Vereadora Jussara Osório de Almeida
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade.

Protocolo: 1261/LEG Data: 23.09.2015 Hora: 12h52min
--

Assunto: **Projetos de Leis de n.ºs 098 e 099/2015.**

Senhora Presidente:

1. Ao cumprimentá-la com distinta consideração, encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo os inclusos **Projetos de Leis n.ºs 098 e 099/2015** que, respectivamente, buscam autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil reais) e abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), no orçamento vigente.

2. Ambos os projetos destinam recursos, exclusivamente à manutenção do FUNREBOM, conforme Ata Nr. 002/2015, do Conselho do Fundo Municipal de Reparcelamento de Bombeiro, sendo:

2.1) O Projeto de n.º 098/2015, suplementa verbas na Funcional: 0618204016.127 – Manutenção FUNREBOM, nas Categorias Econômicas: 33903000 – Material de Consumo (97); 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (100) e 44905200 – Equipamentos e Material Permanente (101); e

2.2) O Projeto de n.º 099/2015, abre crédito especial, na Funcional: 0618204016.127 – Manutenção FUNREBOM, na Categoria Econômica: 33903200 – Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita (7409).

3. Servirão de recursos para atendimento das despesas destes projetos o provável excesso de arrecadação vinculado ao FUNREBOM, de acordo com a planilha da memória de cálculo para provável excesso de arrecadação.

4. Por tratar-se de recursos de imediata aplicação, solicito seja o projeto apreciado em regime de urgência, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

Luiz Augusto Schneider,
Prefeito Municipal.

Projeto de Lei N.º 098/2015.

Protocolo: 1261/LEG
Data: 23.09.2015
Hora: 12h52min

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 195.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de **R\$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

06.02 – Manutenção FUNREBOM

0618204016.127 – Manutenção FUNREBOM

33903000 – Material de Consumo (97)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 100.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (100)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 45.000,00

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (101)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior o provável excesso de arrecadação vinculado ao FUNREBOM, no:

VALOR: R\$ 195.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2015.

Luiz Augusto Schneider,
Prefeito Municipal.